



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 22/2012-SEJU

Cria Comitê para promover o Acolhimento de Egressos do Complexo Médico Penal do Paraná – CMP, pendentes de alta social.

A Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania do Estado do Paraná, no uso das atribuições constantes no art. 45, XIV da Lei Estadual n.º 8.485/87, visando a integração da esfera federal com a estadual em direção à solução para a crise carcerária no país e o cumprimento dos dispositivos contidos na Lei de Execução Penal, Lei n.º 7.210, de 1987, com vistas à concreção dos objetivos da Constituição da República, notadamente os de erradicar a marginalização e de promover o bem de todos,

RESOLVE:

I – Tornar efetivas as ações do Sistema Penal do Estado do Paraná no que tange ao cumprimento da pena, com vistas a garantir que a mesma atinja suas funções, notadamente as de ressocialização e de recuperação.

II – Criar Comitê com fim específico de promover o Acolhimento de Egressos do Complexo Médico Penal do Paraná – CMP, pendentes de alta social.

III – Atuar em conjunto com Instituições interessadas em contribuir para o desenvolvimento de programas e projetos nas áreas social e de saúde, visando acolher os egressos pendentes de alta social, em conformidade com o Plano Diretor do Sistema Penal do Estado do Paraná.

IV – Designar, para compor o Comitê:

1. Amélia Aparecida Lopes Vieira Branco – RG 8.194.668-0 – SEDS;
2. Cristiane Honório Venetikides – RG 4.227.169-1 – SMS Curitiba;
3. Eduardo Lino Bueno Fagundes Junior – RG 5.422.774-4 – Juiz da VEP- TJPR;
4. Isa Hermann – RG 1.630.141-2 – SESA;
5. Joeci Machado Camargo – RG 984.555 – Desembargadora / TJPR;
6. Larissa Sayuri Yamaguchi – RG 4.037.517-1 – SESA;
7. Maurício Kuehne – RG 492.779 – SEJU-DEPEN;
8. Silvana Schweigert – RG 3.820.149-2 – FAS;
9. Roberto da Cunha Saraiva – RG 600.634-5 – SEJU-CMP.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 22/2012-SEJU

V – Designar, para exercer as funções de Presidente do Comitê, a Desembargadora Joeci Machado Camargo.

VI – Determinar ao Comitê o estudo das providências necessárias, para identificar os benefícios previdenciários extensíveis aos egressos.

VII – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 205/2011-SEJU.

Curitiba, 24 de janeiro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.